DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 0062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: *contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do* ***Anexo I***.

Considerando as manifestações apresentadas pelas empresas adjudicatárias nos autos do Pregão (Presencial) supra, solicitando a prorrogação de prazo para efetivar a assinatura dos respectivos contratos, em razão de problemas para realização de vistoria dos veículos junto ao Ciretran, conforme justificativas constantes dos requerimentos; Considerando as informações prestadas pelo Secretário de Licitações e Compras; Considerando ainda o disposto no item 10.1 do Edital que diz "Publicada a homologação do processo, o proponente vencedor deverá assinar o contrato no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação, podendo ser prorrogado em caso de situação justificável e aceita pela Administração (...). Considerando que o deferimento do requerido pelas adjudicatárias não gerará prejuízos à Administração, outrossim, possibilitará a economia de gastos com um novo procedimento licitatório ou, até mesmo, outros atos necessários e cabíveis; Considerando a necessidade da Administração na prestação dos serviços, **DECIDO: DEFERIR** a prorrogação de prazo para a assinatura dos respectivos contratos, ***até o dia 11/08/2022, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis, devendo os adjudicatários se atentar as exigências constantes dos itens 10.1.1 e 10.1.2 do Edital***. Dê ciência à adjudicatária, via fax ou e-mail, servindo este de notificação para fins de economia processual. Rosana, 04 de agosto de 2022. Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0064/2022 - Pregão (Eletrônico) nº 039/2022.

Objeto: *aquisição de um caminhão compactador de lixo, zero km, transmissão automática e/ou automatizada, capacidade de compactação de 15 m³, com entrega total, pelo período de até 31/12/2022, conforme especificações constantes do Anexo I*.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***03/08/2022*** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *LAPÔNIA SUDESTE LTDA*, no(s) ***item(ns) 01*** com o valor total de ***R$ 593.900,00 (quinhentos e noventa e três mil e novecentos reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min*** e das ***13h00min às 17h00min (Brasília)***, para assinatura do Contrato, nos termos do item 13.1 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 04 de agosto de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: M. D. de Oliveira Transporte Escolar.

Valor: R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por km rodado, referente a(s) linha(s) nº(s) 10, totalizando o montante estimado de R$ 197.120,00 (cento e noventa e sete mil cento e vinte reais).

Vigência: até 12 (doze) meses, tendo o início das atividades em 05/08/2022, passando o presente instrumento a vigorar no período de 05/08/2022 até 04/08/2023, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 04/08/2022.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e

especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: LRL Transportes Ltda.

Valor: R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por km rodado, referente a(s) linha(s) nº(s) 08, totalizando o montante estimado de R$ 112.560,00 (cento e doze mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: até 12 (doze) meses, tendo o início das atividades em 05/08/2022, passando o presente instrumento a vigorar no período de 05/08/2022 até 04/08/2023, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 04/08/2022.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fernando Mauro Monte Transportes.

Valor: R$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) por km rodado, referente a(s) linha(s) nº(s) 17, totalizando o montante estimado de R$ 124.160,00 (cento e vinte e quatro mil cento e sessenta reais).

Vigência: até 12 (doze) meses, tendo o início das atividades em 05/08/2022, passando o presente instrumento a vigorar no período de 05/08/2022 até 04/08/2023, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 04/08/2022.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Patrícia de Oliveira Cordeiro Ltda.

Valor: R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) por km rodado, referente a(s) linha(s) nº(s) 15, totalizando o montante estimado de R$ 121.856,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: até 12 (doze) meses, tendo o início das atividades em 05/08/2022, passando o presente instrumento a vigorar no período de 05/08/2022 até 04/08/2023, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 04/08/2022.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Valdemar Tavares de Souza.

Valor: R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) por km rodado, referente a(s) linha(s) nº(s) 14, totalizando o montante estimado de R$ 120.196,00 (cento e vinte mil cento de noventa e seis reais).

Vigência: até 12 (doze) meses, tendo o início das atividades em 05/08/2022, passando o presente instrumento a vigorar no período de 05/08/2022 até 04/08/2023, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 04/08/2022.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....